



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

EMENDA ADITIVA Nº 76 AO PLE Nº 37/2022

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 37/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2023.

Inicialmente, vale ser colocado, que a Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 37/2022, tem caráter eminentemente aditivo, com a sua fundamentação amparada no que dispõe o art. 256, § 1º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

Com a presente proposta de Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 37/2022, passaria a ser acrescido com a redação abaixo:

Ação 2.211 - Defesa Civil Permanente, do Programa: 1303 - Gestão de Risco em encostas e alagados, a Operação: "Construção e Manutenção de Muros de Arrimo".

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de outubro de 2022.

PAULO MUNIZ

Vereador - SDD





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Paulo Muniz.
Proposição eletrônica P723768962/21285. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

JUSTIFICATIVA

É importante destacar a adição desta emenda, visto que, sempre ocorre em épocas de chuvas grandes deslizamentos de barreiras, alagamentos, sendo imperioso que haja a devida atenção para essas áreas de riscos e seus componentes, para garantir a integridade da população, sendo uma ferramenta de segurança em terrenos com inclinações.

Dessa forma, resta claro que deve ser feita a inclusão da nova redação ao referido PLE, pois encontra-se com amparo legal, pugnando-se, com a máxima vênua, que a Emenda Modificativa ora apresentada, seja acatada em sua integralidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de outubro de 2022.

PAULO MUNIZ

Vereador - SDD

